ESCOLA DE ENFERMAGEM
DA PAZ
Desde 1986

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
(Revoga a Resolução Nº 001/2017)

A **Diretoria Administrativa da Escola de Enfermagem da Paz Ltda**., comprometida em promover a continuidade educacional, apresenta a presente revisão da Normativa Nº 001/2017, que trata das diretrizes para concessão de benefícios financeiros nos cursos técnicos, de qualificação profissional, de extensão e livres. Este documento atualiza os critérios e diretrizes para a concessão de descontos, assegurando transparência, equidade e incentivo à permanência dos estudantes em sua trajetória de formação.

DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS – CURSOS TÉCNICOS, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE EXTENSÃO E LIVRES.

1. A Escola oferece 07 (sete) modalidades de benefícios financeiros para todos os níveis de ensino ofertados.

2. Todos **os descontos estão condicionados ao pagamento da mensalidade/parcela do curso até o dia 05 de cada mês no caso de cursos técnicos** e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino.

OBS. 1: para alunos optantes do vencimento dia 20, o desconto já está incluso no valor da parcela até a data limite de pagamento.

OBS. 2: Quando o dia 05 do mês cair em sábado, domingo ou feriado, o desconto será concedido até último dia útil anterior ao dia 05.

OBS. 2: Quando o dia 05 do mês cair em sábado, domingo ou feriado, o desconto não será concedido no próximo dia útil seguinte, como ocorrer com a data limite de pagamento.

3. A Escola oferece as seguintes modalidades de descontos para seus alunos:

3.1 DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO

- Para alunos regularmente matriculados em **curso de nível técnico**.
- Desconto na parcela por antecipação de pagamento da data limite de vencimento.
- Desconto de **R$ 20,00** no valor de cada parcela do curso paga **até o dia 05 de cada mês**, para alunos das turmas 53 e anteriores.
- Desconto de **R$ 35,00** no valor de cada parcela do curso paga **até o dia 05 de cada mês**, para alunos das turmas 54 e posteriores.

O Desconto Antecipação poderá ser cumulado com: *Desconto Amigo*, *Desconto Egresso*, *Desconto Família* e *Desconto Legado*.

3.2 DESCONTO AMIGO

- Válido para alunos ingressantes em todos os cursos, que ainda não possuem vínculo com a Escola no curso pretendido.
- Desconto na parcela para 02 (dois) ou mais amigos que se matricularem presencialmente e juntos para o mesmo curso.

Rua João Neves da Fontoura, 884 - Centro - São Leopoldo/RS
Tel. (51) 3592.9553 | 3590.2851
escoladapaz@escoladapaz.com.br
www.escoladapaz.com.br

- Desconto condicionado à permanência dos 02 (dois) amigos no curso.
- Desconto de **5% (cinco por cento) no valor de cada parcela do curso paga até o dia 05 de cada mês no caso de curso nível técnico** e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino (maior que 40h) e valor total do curso para modalidades de ensino (menor que 40h).

O Desconto Amigo poderá ser cumulado com: *Desconto Antecipação* e *Desconto Egresso*.

3.3 DESCONTO BOLSA DE ESTUDOS

- Para matrículas em **curso de nível técnico**.
- Mediante solicitação de requerimento na Secretaria da Escola e entrega de documentação exigida, conforme Normativa Nº 001/2025, disponível no site, que estará sujeita a análise pelo Setor Financeiro.
- A Bolsa de Estudos terá o valor de **25% (vinte e cinco por cento)** dos serviços educacionais relativos à carga horária normal dos componentes curriculares teóricos, ou seja, parte teórica do curso.
- Não será concedida Bolsa de Estudo para parte prática (estágio curricular obrigatório) do curso.
- Desconto concedido **para pagamentos até o dia 05 de cada mês**.

O Desconto Bolsa de Estudos não é acumulativo com outros benefícios.

3.4 DESCONTO EGRESSO

- São egressos todos os alunos diplomados pela Escola de Enfermagem da Paz em curso de nível técnico.
- Desconto está condicionado à análise de documentação.
- Desconto de **20%** no valor total de curso nível técnico
- Desconto de **15%** no valor total de curso de qualificação profissional (carga horária maior que 40h)
- Desconto de **10%** no valor total de curso de extensão ou livre (carga horária menor que 40h)

O Desconto Egresso poderá ser cumulado com: *Desconto Antecipação*, *Desconto Amigo* e *Desconto Família*.

3.5 DESCONTO FAMÍLIA

- Para famílias com mais de um integrante regularmente matriculado simultaneamente, que não seja beneficiário do benefício Bolsa de Estudos, em curso de mesmo nível de ensino ou para níveis de ensino diferentes por igual período de vínculo escolar.
- Para fins de concessão desse desconto, a Escola entende por "família" o vínculo familiar: pai, mãe, irmão(ã), filho(a), cônjuge (com comprovação legal). Ao efetuar a matrícula, os interessados, que irão requerer pela primeira vez a concessão desse benefício, deverão apresentar documentos comprobatórios dos requisitos referidos (certidão de nascimento e/ou casamento, união estável).
- **Em mesmo nível de ensino: desconto de 10% na mensalidade curso até o dia 05 de cada mês** no caso de curso nível técnico e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino.

Rua João Neves da Fontoura, 884 - Centro - São Leopoldo/RS
Tel. (51) 3592.9553 | 3590.2851
escoladapaz@escoladapaz.com.br
www.escoladapaz.com.br

- Em níveis de ensino diferentes **por igual período de vínculo escolar: desconto de 10% na mensalidade curso até o dia 05 de cada mês** no caso de curso nível técnico e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino.
- O desconto está restritamente relacionado ao vínculo escolar dos integrantes. Havendo desistência de um dos integrantes, o desconto é interrompido.

O Desconto Família poderá ser cumulado com: *Desconto Antecipação*, *Desconto Egresso* e *Desconto Legado*.

3.6 DESCONTO LEGADO

- Para ingressantes que tenham algum familiar diplomado pela instituição em mesmo nível de ensino do ingressante.
- Para fins de concessão desse desconto, a Escola entende por "legado" qualquer vínculo familiar: pai, mãe, irmão(ã), filho(a), cônjuge (com comprovação legal), avô(ó), tio(a). Ao efetuar a matrícula, os interessados, que irão requerer pela primeira vez a concessão desse benefício, deverão apresentar documentos comprobatórios dos requisitos referidos (certidão de nascimento e/ou casamento, união estável).
- Desconto de **20% no valor da mensalidade/parcela do curso até o dia 05 de cada mês** no caso de curso nível técnico e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino.

O Desconto Legado poderá ser cumulado com: *Desconto Antecipação* e *Desconto Família*.

3.6 DESCONTO HERÓI

- Para profissionais da área da saúde, policiais civis e militares, bombeiros civis e militares e seus familiares diretos: pai, mãe, irmão(ã), filho(a), cônjuge (com comprovação legal), avô(ó), tio(a).
- Para profissionais administrativos e de higienização de hospitais e unidades de saúdes.
- Ao efetuar a matrícula, os interessados, que irão requerer pela primeira vez a concessão desse benefício, deverão apresentar documentos comprobatórios dos requisitos referidos (carteira profissional, carteira de trabalho, certidão de nascimento e/ou casamento, união estável).
- Desconto de **10% no valor da mensalidade/parcela do curso até o dia 05 de cada mês** no caso de curso nível técnico e até a data limite de vencimento no caso das demais modalidades de ensino.

O Desconto Herói poderá ser cumulado com: *Desconto Família*.

5. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Direção Administrativa da Escola.

São Leopoldo, 16 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEILA DANIELA HANSEN RODRIGUES
Data: 17/01/2025 16:43:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sheila Hansen Rodrigues
Diretora Administrativa
CRA/RS 29.900

Rua João Neves da Fontoura, 884 - Centro - São Leopoldo/RS
Tel. (51) 3592.9553 | 3590.2851
escoladapaz@escoladapaz.com.br
www.escoladapaz.com.br